



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2020

#### Dispõe sobre prorrogação do Ato da Presidência nº 002/2020 e Ato da Presidência nº 003/2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 55, inciso II da Lei Orgânica, bem como o Art. 30, inciso II do Regimento Interno;

**Considerando** o Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** o estado de transmissão comunitária do coronavírus em todo o território nacional, declarado pelo Ministério da Saúde, por meio da portaria 454, de 20 de março de 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar até o dia **05 de abril de 2020**, os efeitos do Ato da Presidência nº 002/2020, que dispõe sobre adoção de novas medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências e do Ato da Presidência nº 003/2020 que Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na íntegra e cumpra-se.

Sala da Presidência, 31 de março de 2020.

  
**FRANCISCO CARLOS FOLETTO**  
Presidente

**GILBERTO BRAVIM ZANOLI**  
Vice- Presidente

**ADRIANA APARECIDA ULIANA**  
Primeira Secretária

**JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA**  
Segundo Secretário